

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL Nº 001/2020
Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica PIBIC – CNPq

O Laboratório de Estudos em Saúde, Enfermagem e Trabalho (LABEST), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a) curso de graduação de Instituições de Ensino Superior para Bolsa de Iniciação Científica PIBIC – CNPq 2021, conforme Resolução 01/2013 e as Resoluções RN 017/2006 (e seus Anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de um (a) acadêmico(a) de graduação de Instituições de Ensino Superior, para atuar como bolsista de Iniciação Científica PIBIC – CNPq, junto ao Laboratório de Estudos em Saúde, Enfermagem e Trabalho (LABEST).

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	02/08/2021 a 05/08/2021
2.2 Avaliação dos candidatos	06/08/2021
2.3 Divulgação resultado preliminar	06/08/2021
2.4 Período de Reconsideração contra resultado Preliminar	06/08/2021 a 09/08/2021
2.5 Análise dos Pedidos de Reconsideração	10/08/2021
2.6 Divulgação do Resultado Final	10/08/2021
2.5 Início do período de validade da bolsa	01/09/2021

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: As inscrições dos candidatos à Bolsa de Iniciação Científica deverão ser realizadas a partir do dia 02/08/2021 até as 23:59h do dia 05/08/2021.

3.2 As inscrições deverão ser enviadas unicamente ao e-mail do Laboratório de Estudos em Saúde, Enfermagem e Trabalho (LABEST): labest.ufsm.pm@gmail.com

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de doze meses, a partir de setembro de 2021.

4.2 Haverá 1 cota de bolsa para atuação no projeto, sendo que, em caso de não liberação da cota pelo CNPq ou pela PRPGP, a bolsa não será implementada.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior.

5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Portal de Projetos da UFSM, com o qual o docente obteve a(s) cota(s) de bolsa(s).

5.2.1 Caso o aluno a ser indicado como bolsista seja externo à UFSM ele deverá prestar as seguintes informações ao seu orientador: nome, endereço residencial completo, telefone e endereço eletrônico.

5.2.2 Se aluno a ser indicado como bolsista for da UFSM deverá ter os dados pessoais atualizados (email e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A.

5.4.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.7 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo link de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq, poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da sua rede. Dessa maneira, verifique a caixa de spam do seu e-mail.

5.7.1 O preenchimento e envio do TERMO DE ACEITE deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos à bolsa de iniciação científica deverão enviar a seguinte documentação:

6.1.1 Memorial de trajetória acadêmica: no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo a trajetória acadêmica na realização de atividades de pesquisa e extensão, além de participação em eventos, apresentação de trabalhos, publicações científicas e outras atividades. Além disso, o(a) candidato(a) deverá justificar seu interesse pela bolsa e suas expectativas em relação à iniciação científica.

6.1.2 Comprovante de matrícula em curso de graduação em uma Instituição de Ensino Superior.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo da orientadora da bolsa, Profa. Dra. Alexa Pupiará Flores Coelho Centenaro, e será realizado por meio da análise do Memorial:

7.1.1 Serão avaliados: qualidade da escrita; experiência e trajetória em atividades de pesquisa, extensão, participação em eventos, apresentação de trabalhos, publicações científicas e outras atividades; interesse do(a) candidato(a) e alinhamento com as atividades de iniciação científica;

além da disponibilidade para as atividades. O memorial terá peso de 100% da nota.

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).
- b) Ter participado ou participar de projetos de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INÍCIO DA BOLSA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 06/08/2021, sendo que os(as) candidatos(as) inscritos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial até o dia 09/08/2021.

8.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela orientadora da bolsa no dia 10/08/2021.

8.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.4 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 10/08/2021 no site do Campus de Palmeira das Missões, na página do Facebook do Gabinete de Projetos e nas páginas do Facebook e Instagram do Laboratório de Estudos em Saúde, Enfermagem e Trabalho (LABEST).

8.5 A orientadora da bolsa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos(as) Inscritos(as) para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do(a) Bolsista aprovado(a).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do(a) bolsista é prerrogativa da orientadora da bolsa e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus Anexos) e a RN 023/2008 do CNPq.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do(a) acadêmico(a).

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pela orientadora da bolsa.

9.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: labest.ufsm.pm@gmail.com

Palmeira das Missões, 02 de agosto de 2021.



Profa. Dra. Alexa Pupiará Flores Coelho Centenaro

Líder do Laboratório de Estudos em Saúde, Enfermagem e Trabalho (LABEST)
Orientadora da bolsa

ANEXO 1 – MEMORIAL DE TRAJETÓRIA ACADÊMICA

Eu, **(nome completo)**, matrícula _____, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do Laboratório de Estudos em Saúde, Enfermagem e Trabalho (LABEST) na condição de bolsista PIBIC – CNPq/UFSM 2021-2022.

Disponibilidade de horários para desenvolver as atividades de iniciação científica:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Memorial de trajetória acadêmica: no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo a trajetória acadêmica na realização de atividades de pesquisa e extensão, além de participação em eventos, apresentação de trabalhos, publicações científicas e outras atividades. Além disso, o(a) candidato(a) deverá justificar seu interesse pela bolsa e suas expectativas em relação à iniciação científica.